



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024/SEASTER
PROCESSO Nº 2023/805501**

MINUTA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024/SEASTER, LOCAÇÃO DE IMÓVEL ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA E DENICE ALMEIDA BOTELHO, COMO A SEGUIR SE DECLARA:

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, com sede na Av.Gov. José Malcher, nº 1.018, Bairro de Nazaré, Belém/PA, CEP 66.055-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.816/0001-04, doravante denominado **SEASTER** ou **LOCATÁRIA**, ato representado por sua titular Sr. **INOCENCIO RENATO GASPARIM**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 2.826.156 SSP/DF e do CPF/MF nº 299.632.579-68, residente na Rua João Balbi nº 415, Ed. Castelo Di Napoli, Apto 1902, Umarizal, CEP: 66.055-022 Belém-PA e de outro lado, a Sra. **DENICE ALMEIDA BOTELHO**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 166.938.092-00, residente e domiciliada na Travessa do Pescador, nº 91, CEP: 68503-440, bairro Novo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominado de **LOCADOR** ou **PROPRIETÁRIO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado no Município de Marabá-PA, para funcionamento de Serviço Estadual de Acolhimento às Mulheres vítimas de Violência Doméstica e Familiar no Município, vinculado a SEASTER, conforme especificação contida no processo Administrativo nº 2023/805501, na justificativa de dispensa de licitação, no Laudo de avaliação expedido pela Coordenador de Avaliação e Perícia - SEOP e na proposta do LOCADOR, independentemente de transcrição.

1.2 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2024/SEASTER, passando a produzir efeitos a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2024/SEASTER, por mais 12 (**Doze**) meses, com início **09/01/2025**, encerrando no dia **09/01/2026**, passando a produzir efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste termo aditivo ao **Contrato Administrativo nº 01/2024/SEASTER** estão a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Funcional Programática:

Elemento de Despesa:

Fonte:

Ação Detalhada:

Valor Mensal:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Valor Global: R\$

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 01/2024/SEASTER, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições fixadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, XX de XXXXXX de 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

DENICE ALMEIDA BOTELHO
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____ CPF: _____

2. NOME: _____ CPF: _____

DOE nº _____

DATA: _____